



DECISÃO PLENÁRIA: <u>04, 05</u> /2026 <input checked="" type="checkbox"/> APROVADO <input type="checkbox"/> REPROVADO
Secretário: <u>[Assinatura]</u>
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto de Lei Legislativo nº 004/2026 - Declara como Patrimônio Histórico Cultural Imaterial do Município de Diamantino/MT a Festa do Milho, e dá outras providências.

Autor: **Monnize da Costa Dias Zangeroli** – Vereadora(União)

Compete a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social a opinar sobre todas as proposições pertinentes a ela conferidas em seu artigo 69, Inciso IV do Regimento Interno.

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Lei nº 004/2026, de iniciativa do Legislativo, que visa conferir o status de Patrimônio Imaterial à tradicional "Festa do Milho". A matéria recebeu parecer favorável da CCJ quanto à sua constitucionalidade.

No mérito, a proposição é de inequívoco interesse público. A Festa do Milho é um evento consolidado, unindo a valorização da produção agrícola local à tradição gastronômica e cultural de Diamantino.

Sob a ótica desta Comissão, a declaração de patrimônio imaterial justifica-se por: **Fomento à Cultura e Educação:** Preserva as receitas, técnicas de manejo e expressões artísticas típicas da festividade; **Impacto Social e Assistencial:** O evento promove a integração da comunidade, gera renda para pequenos produtores e, habitualmente, apoia entidades beneficentes locais; **Identidade Local:** Reforça o sentimento de pertencimento e a memória coletiva da população.

A medida não implica em aumento de despesa e contribui para a salvaguarda de uma das maiores manifestações populares do município.

VOTO: Pelo exposto, e considerando a relevância da festividade para o patrimônio vivo de nossa cidade, manifesto-me **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei Legislativo nº 004/2026

É o relatório.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PARECER N° 005/2026

Os membros comungam com o Relatório apresentado pela Relatora e manifesta pela à aprovação, discussão e votação em Plenário.

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, 13 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MONNIZE DA COSTA DIAS ZANGEROLI
Data: 20/04/2026 09:03:08 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Relator/Presidente: **Monnize da Costa Dias Zangeroli – Vereadora/União**

Vice-Presidente: **Gonçalina da Costa Souza – Vereadora/PSD**

Membro: **Diocelio Antunes Pruciano - Vereador/União**